

ENTIDADES SINDICAIS

&

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL

Segundo dados do **Ministério do Trabalho** e da **Caixa Econômica Federal**, enquanto a **União**, em 2016, recebeu **R\$ 582,5 milhões** das contribuições sindicais pagas, cada **sindicato laboral** recebeu, em média, **R\$ 124 mil** e cada **sindicato patronal**, **R\$ 104 mil**.

Ainda de acordo com estas entidades, o valor arrecadado de contribuição sindical é distribuído da seguinte forma:

Entidade	Trabalhadores	Empregadores	União	Colônias de pescadores
União			16,65%	
Centrais Sindicais	4,94%			
Confederações	4,30%	1,73%		0,05%
Federações	10,80%	5,07%		0,13%
Sindicatos	40,80%	15,49%		0,05%

A parte recolhida pela União é responsável por financiar o **Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)**. Desta forma, caso a contribuição sindical seja extinta, caberá ao Legislativo indicar a nova fonte de receita.

Em relação ao **Sistema Sindical Empresarial**, pode-se verificar que representa apenas **22,29%** do total arrecadado. E mesmo com este valor, o Sistema Sindical Patronal executa muito: **representa seus filiados** junto aos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, por meio de ações que visam única e exclusivamente a melhoria do ambiente de negócios, facilitando a manutenção das empresas representadas. Este é o foco principal das ações, mas não exclusiva. Também realiza convenções, dissídios e acordos coletivos, além de disponibilizar diversos serviços e benefícios aos representados. Tudo com **22,29%** dos valores arrecadados.